



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 1
PROC. 130/73-
Lute Pereira Silva

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

-Requerimento nº 62/73-

Considerando que, o Artigo 19 § 3º letra F da Lei Orgânica dos Municípios, preceitua que alteração de Denominação de próprios, Vias e Logradouros Públicos, exige para aprovação, 2/3 dos votos da Câmara;

Considerando que, na Sessão do dia 01 de agosto de 1973, o vereador João Rodrigues Simões não compareceu;

Considerando que na referida Sessão estava presente tão somente 10 vereadores;

Considerando que, 2/3 dos membros da Câmara é composto de 8 votos;

Considerando que, segundo a ata daquela Sessão o projeto que alterou a denominação da Av. Henrique Gonçalves Batista, recebeu o voto contrário dos vereadores, Benedito Adherbal Farbo, Antonio Carlos dos Santos e Pedro Arcanjo da Matta;

Considerando que, uma vez que, o projeto não alcançou a votação de 2/3 desta Casa de Leis; tendo por conseguinte, tido como rejeitado;

Considerando finalmente, que os projetos rejeitados, devam ser arquivados, REQUEIRO de V.Excia, uma Certidão que conste o seguinte:-

"A pedido do vereador Benedito Adherbal Farbo, CERTIFICO, que não existe no Município de Barueri, Via ou logradouros públicos, que levem o nome CAPITOLIO.

Sala das Sessões, 08 de agosto 1973

SECRETARIA

Entrada em 08/08/1973.

Reg. n.º 499 L. 04 Pag. 50.

Lute Pereira Silva

INCLUI-SE NA ORDEM
DO DIA DE HOJE
- 08-08-73 -